



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE




PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 120/2018
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02.058/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação direta por emergência, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina comum, diesel comum, diesel S10), destinados ao atendimento da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 120,2018, referente à dispensa de Licitação nº. 02.058/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da Empresa **AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.592.112/0001-68, com sede na Rodovia Estadual PB 110, Km 03, S/N - Alto da Tubiba, Bairro Jatobá, na cidade de Patos-PB, 58.700-000, os quais passamos a detalhar a seguir: GASOLINA COMUM, ao preço unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), estimado em fornecer 43.920 litros, perfazendo um valor total de R\$ 200.275,20 (duzentos mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); ETANOL, ao preço unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e nove centavos), estimado em fornecer 5.000 litros, perfazendo um valor total de R\$ 16.450,00 (dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Sobre o preço do ETANOL, na cotação de preço ofertada pelo PROCON PATOS, o menor preço apresentado foi de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) da empresa AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO, localizado no Bairro São Sebastião na cidade de Patos-PB, a qual não está com sua regularidade fiscal atualizada para firmação de contrato com a entidade, especificamente quanto à emissão da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; DIESEL COMUM, ao preço unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), estimado em fornecer 45.120 litros, perfazendo um valor total de R\$ 165.139,20 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos); DIESEL S-10, ao preço unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), estimado em fornecer 92.240 litros, perfazendo um valor total de R\$ 341.288,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais). **O valor global a ser contratado pela empresa mencionada será de R\$ 723.152,40 (setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)**, para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em conseqüência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 21 de setembro de 2018.



Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SÁBADO, 22 DE SETEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1184/2018 Patos-PB, em 21 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR o senhor LARRIMER MORAIS DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1185/2018 Patos-PB, em 21 de setembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - NOMEAR a senhora ELISÂNGELA DE MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de COORDENADOR DO NÚCLEO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 21 de setembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 120/2018
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.058/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação direta por emergência, de empresa especializada no fornecimento de combustíveis (Álcool, Gasolina comum, diesel comum, diesel S10), destinados ao atendimento da frota de veículos das diversas secretarias da prefeitura municipal de Patos-PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 120,2018, referente à dispensa de Licitação n.º 02.058/2018, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor da Empresa AUTO POSTO TEIXEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.592.112/0001-68, com sede na Rodovia Estadual PB 110, Km 03, S/N - Alto da Tubiba, Bairro Jatobá, na cidade de Patos-PB, 58.700-000, os quais passamos a detalhar a seguir: GASOLINA COMUM, ao preço unitário de R\$ 4,56 (quatro reais e cinquenta e seis centavos), estimado em fornecer 43.920 litros, perfazendo um valor total de R\$ 200.275,20 (duzentos mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); ETANOL, ao preço unitário de R\$ 3,29 (três reais e vinte e

nove centavos), estimado em fornecer 5.000 litros, perfazendo um valor total de R\$ 16.450,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e cinquenta reais). Sobre o preço do ETANOL, na cotação de preço ofertada pelo PROCON PATOS, o menor preço apresentado foi de R\$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) da empresa AUTO POSTO SÃO SEBASTIÃO, localizado no Bairro São Sebastião na cidade de Patos-PB, a qual não está com sua regularidade fiscal atualizada para firmação de contrato com a entidade, especificamente quanto à emissão da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; DIESEL COMUM, ao preço unitário de R\$ 3,66 (três reais e sessenta e seis centavos), estimado em fornecer 45.120 litros, perfazendo um valor total de R\$ 165.139,20 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos); DIESEL S-10, ao preço unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), estimado em fornecer 92.240 litros, perfazendo um valor total de R\$ 341.288,00 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais). O valor global a ser contratado pela empresa mencionada será de R\$ 723.152,40 (setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), para a contratação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica(m) convocada(s) a(s) proponente(s) para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 21 de setembro de 2018.

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Interino



EDITAIS E AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 117/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01.034/2018

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio da sua Pregoeira, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma MINIVAN (ZERO QUILOMETRO), para atender as necessidades da Secretaria de Defesa do Consumidor / PROCON Patos - PB.

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2018 - HORÁRIO: 09:00 HORAS

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal n.º 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8666, de 23 de Julho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins - Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563

Patos-PB, 20 de setembro de 2018.

JOELMA PALMEIRA PEREIRA
Pregoeira Oficial

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte
58700-000 - Patos, PB